Acta

Divisão de Física Médica da SPF

8 de Janeiro de 2010

Ordem de trabalhos

1. Apresentação do relatório de actividades da DFM da SPF do ano de 2009

2. Discussão do plano de trabalhos para 2010/actividades internacionais

3. Outros assuntos

A reunião da Divisão de Física Médica teve início no dia 8 de Janeiro de 2010 às 15 horas e 30 minutos, nas instalações do Serviço de Radioterapia dos Hospitais Universitários de Coimbra, com 16 elementos presentes mais 3 elementos que acabariam por chegar mais tarde cerca de uma hora:

Coordenadora: Maria do Carmo Lopes (IPOCFG, EPE - Coimbra)
Vice-coordenadora: Ana Rita Figueira (HGSJ - Porto)
Secretário: João Miranda dos Santos (IPOPFG, EPE - Porto)

Carla Cristina Oliveira (IPOCFG, EPE - Coimbra)
Maria Raquel Paiva (HUC - Coimbra)
Anabela Dias (IPOPFG, EPE - Porto)
Ana Cavaco (HUC - Coimbra)
Filipa Vinagre (HUC - Coimbra)
Vera Batel (HGSJ - Porto)
Ana Luísa Carvalho (HGSJ - Porto)
Mauro Vaz Trindade (CHTMAD - Vila Real)
Jorge Isidoro (HUC - Coimbra)
Catarina Barros (IPOCFG, EPE - Coimbra)
Miguel da Silva Capela (–IPOCFG, E.P.E. - Coimbra)
Ana Roda (IPOCFG, EPE - Coimbra)
Josefina Mateus (IPOCFG, EPE - Coimbra)

Tiago Ventura (IPOCFG, EPE - Coimbra)
Brígida da Costa Ferreira (UA – Aveiro, IPOCFG, EPE - Coimbra)
Maria Carmen de Sousa (IPOCFG, EPE - Coimbra)

Antes do início dos trabalhos, foi chamada a atenção, pela coordenadora, que a marcação das reuniões deve ter 15 dias de antecedência, o que não aconteceu com esta, tendo que ser este preceito cumprido no futuro.

1. Apresentação do relatório de actividades da DFM da SPF do ano de 2009

Iniciaram-se os trabalhos com a apresentação, por parte da coordenadora, do Relatório de Actividades do ano de 2009.

i) Referiu-se a reunião com a comissão de avaliação das carreiras dos Técnicos Superiores de Saúde, em que estiveram presentes Maria do Carmo Lopes, José Afonso e João Santos, tendo sido mencionada a apresentação de um documento interno do IPOCFG, EPE com as competências dos Físicos Médicos desse Serviço. Nessa reunião foram também apresentados vários outros documentos, incluindo relatórios do IAEA sobre acidentes ocorridos em radioterapia externa, salientando a responsabilidade dos físicos médicos, assim como alguns diapositivos mostrando a situação precária de Portugal quanto ao número e situação actual destes profissionais.

ii) Foi depois comentado o evento "Medical Physics Workshop". Mencionou-se o facto da Universidade de Aveiro se ter encarregado de transmitir à Ministra da Educação o resultado deste encontro.

iii) Reunião em 7 de Julho da Maria do Carmo Lopes com a Sociedade Portuguesa de Física sobre o Congresso Nacional de Física 2010 (F2010).

iv) Em Julho, o Jorge Isidoro aceitou ser membro de contacto do *Registration Commitee* da EFOMP. O Jorge Isidoro fez um resumo do que se passou entretanto com a *re-registration* da Itália: standards mínimos, certificação junto da EFOMP. Passou para a parte dos assuntos europeus mais tarde na reunião. Foi mencionada uma página com as funções do físico médico que o José Afonso possui e que ficou de ser divulgada.

v) A 24 de Agosto publicaçao na European MF news.

vi) Mencionou-se o facto de Maria do Carmo Lopes ter sido convidada para *chair* do Education and Training Committee da IOMP.

vii) Foi comentado o facto de a 5 de Novembro, Francisco Sanchez Doblado ter sido convidado para ser conferencista no Congresso Nacional de Física 2010.

viii) Mencionou-se a organização do encontro/workshop de membros do ICRP no Porto (*ICRP and Radiological Protection in Medicine*, organizado pela Sociedade Portuguesa de Física, Divisão de Física Médica, Porto, 7 de Novembro de 2009) e de como esta, e a sua aceitação e participação, teve um impacto positivo nos membros do comité. O Prof. Eliseo Vaño, que preside ao Grupo das Exposições Médicas da EURATOM, presente, solicitou a apresentação da Maria do Carmo Lopes sobre a situação da Física Médica em Portugal, assim como um pequeno relatório para apresentar a actual situação portuguesa. Foi solicitado ainda a explicitação da situação portuguesa nas outras

valências além de Radioterapia e ainda sobre a protecção Radiológica, o que constituiu uma adenda ao relatório.l A situação de Portugal vai ser discutida na reunião do Grupo de Exposições Médicasda Euratom,em Fevereiro, tendo por base este relatório e a adenda.

ix) Foi comentada a realização da ETRAP, em Lisboa. Foi comentada a questão do Decreto-Lei 279/09 de 6 de Outubro, que foi publicado sem a Comissão Independente saber. Foi mencionado o facto de, em Novembro, o Prof. Dr. Carvalho Soares ter solicitado à Maria do Carmo Lopes um documento com uma análise do Decreto-Lei 279, com a posição oficial da SPF. Foi analisado o referido Decreto-Lei, nomeadamente a revogação, considerada abusiva por se opôr às Directivas comunitárias Euratom, de vários dos artigos do Dec. Lei 180/2002 de 8 de Agosto. A Maria do Carmo Lopes mencionou o facto que, tanto quanto tenha conhecimento, o processo do Dec. Lei 279 e as portarias necessárias à sua implementação estará suspenso.

x) Foi comentada a reunião a 27 de Novembro no LIP e a resposta do gestor do site do LIP que estava supostamente a tratar do site da DFM-SPF (carlos@lip.pt).

xi) Foi comentada a entrevista de 10 de Dezembro no jornal Público, por Catarina Gomes, que deu origem ao artigo que saíu a 27 de Dezembro. A Maria do Carmo Lopes pediu para ler antes mas a jornalista não o permitiu. A jornalista leu o relatório da Ana Pascoal de que os médicos não têm formação em protecção radiológica, o que poderá ter dado azo a alguns mal entendidos.

xii) A Vera Batel comunicou que foi complicado trabalhar com a Universidade de Aveiro no workshop. Foi mencionado o valor de overheads de 10% para a Universidade de Aveiro. Não sabe como ficou a parte da contabilidade nem do dinheiro restante após o workshop. Recebemos uma comunicação de 10.000 euros de lucro. A DFM não recebeu nada embora tivessemos combinado receber 60% de overheads. Mencionaram-se falhas no pagamento aos palestrantes convidados. A Universidade de Aveiro não responde nada sobre isso e a SPF não soube dizer nada sobre quanto recebeu (terá supostamente recebido 4.000 euros).

2. Discussão do plano de trabalhos para 2010/actividades internacionais

Seguiram-se os trabalhos com a discussão de proposta para o plano de acção para 2010.

i) A questão da EFOMP e IOMP tem sido positiva. O trabalho será para continuar.
Existe agora uma referência internacional à profissão de físico médico, nomeadamente ao nível da ILO (Organização Mundial do Trabalho). A Maria do Carmo Lopes foi integrada num projecto que já estava a decorrer: um workgroup (projecto da agência IAEA, INT/6/054 working group 2) com um questionário internacional que foi discutido e revisto colectivamente na presente reunião.

ii) O Jorge Isidoro comentou o processo de certificação europeia, nomeadamente o processo de re-certificação da Itália. Houve um e-mail a solicitar uma análise desta temática. Proposta da Maria do Carmo Lopes para a divulgação na mailing list de três documentos de fundo. Devem ser especificados os requisitos da EFOMP para ser um físico Médico. Cada organização nacional deve organizar essa certificação. Os países que não tenham certificação, podem pedir junto da EFOMP essa certificação.

iii) Foi mencionado um site da European Comission com certificação de algumas profissões - embora não exista a física édica, existe um regime geral. Falou-se na possibilidade de isto acontecer, talvez com a EFOMP a centralizar e gerir o processo a nível Europeu.

iv). Foi mencionada uma conversa entre Maria do Carmo Lopes durante um pequeno almoço depois do ICRP no Porto com Madan Rehani (Secretário do Comité 3 da ICRP). Este sugerir a importância da dinamização da FM em Portugal, através de acções concretas:
Primeira sugestão: criação de uma newsletter três vezes por ano, por exemplo a ser divulgada, por exemplo, na da página da DFM (poderá ser uma inicial talvez em Maio com duas páginas 2 páginas). Apontou-se como exemplo de interesse o problema das doses em radiologia (foi nomeada uma comissão para a sua realização/organização: João Miranda dos Santos, Tiago Ventura, Anabela Dias , Maria Carmen de Sousa).
Segunda sugestão: realização de um evento anual de carácter cientifico. M. Rehani disponibilizou-se para colaborar, promovendo a vinda a Portugal de alguns dos melhores profissionais do mundo na área da protecção radiológica e física médica.

3. Outros assuntos

i) Falou-se na possibilidade da DFM ser a entidade dinamizadora de uma reunião regional com Aveiro, Porto e Minho de modo à criação de um mestrado em Física Médica comum.

ii) Falou-se sobre o documento, em posse da Rita Figueira, sobre os Requisitos para Prestação de Cuidados em Oncologia - Coordenação Nacional para as Doenças Oncológicas - Alto Comissariado da Saúde, onde se menciona a necessidade de haver sempre presente um radioterapêuta (médico), um físico médico ou físico médico qualificado (o que consta no documento é "especialista em física de radiações").

iii) Foi depois abordado o tema das preocupações dos profissinais presentes com temas nacionais (certificação profissional, definição da carreira, etc.) em vez de apenas com temas internacionais.

iv) Falou-se do facto do grupo de trabalho na ACSS para criado para analisar a situação dos TSS e TDT e o facto de terem produzido um relatório que mantinha a separação das carreiras. Embora o processo esteja mais ou menos parado, os profissionais das vduas carreiras não irão ficar de braços cruzados e teme-se que a situação tenha um desenrolar indeterminado para breve.

Tendo sido lida por todos os presentes, esta acta está aprovada. Vai assinada por João A. Miranda dos Santos que secretariou a reunião.

Coimbra, 8 de Janeiro de 2010

_____
João A Miranda dos Santos
(Secretário da DFM da SPF)

Anexos:

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SPF-DFM EM 2009

THE MEDICAL PHYSICS STATUS IN PORTUGAL
(Report from the Medical Physics Division of the Portuguese Physics Society, DFM_SPF)

THE MEDICAL PHYSICS STATUS IN PORTUGAL
(Addendum to the Report from the Medical Physics Division of the Portuguese Physics Society, DFM_SPF)

ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES DECORRENTES DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º279/2009 RELATIVAMENTE À SEGURANÇA RADIOLÓGICA DAS INSTALAÇÕES QUE UTILIZEM RADIAÇÕES IONIZANTES COM FINS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
POSIÇÃO DA DIVISÃO DE FÍSICA MÉDICA DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE FÍSICA (DFM_SPF)

spf SOCIEDADE PORTUGUESA DE FÍSICA

DIVISÃO DE FÍSICA MÉDICA

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS
2009

6 de Fevereiro – Votação on-line sobre o documento relativo à Evolução da EFOMP

14 de Fevereiro – Reunião DFM incluindo a votação para a nova equipa de coordenação 2009-2012

28 de Fevereiro – Envio dos ficheiros de actualização de dados para a EFOMP

20 de Abril – Reunião na ACSS sobre "Revisão das carreiras especiais dos Técnicos Superiores de Saúde e dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica"

8 e 9 de Maio – "Medical Physics Workshop", Aveiro

11 de Maio – Redacção (português e inglês) e envio das conclusões do Workshop para o Ministério da Saúde, via Univ. de Aveiro. (ver doc MPW09_Conclusões.pdf e MPW09_Conclusions.pdf)

7 de Julho – Reunião na sede da SPF sobre a preparação da Física 2010

20 de Julho – Na sequência de um apelo do Chair do Registration Committee da EFOMP, o Jorge Isidoro aceitou ser membro de contacto deste Comité, secundado pelo José Afonso (confirmação da pertença recebida a 21 de Agosto) (ver doc RC_EFOMP.pdf e Reg Cie ReportCouncilMeetMunich2009.pdf).

27 de Julho – Contributo sobre funções e competências do Físico Médico na sequência da reunião na ACSS (ver doc TSS_27Jul.pdf)

24 de Agosto – Publicação do Report sobre a MPW'09 na EMPNews Summer 2009

8 a 12 de Setembro – participação no World Congress; eleição como Chair do Education and Training Committee da IOMP; participação nos vários Councils e Meeting EFOMP e IOMP

5 de Novembro – Convite ao Prof. Francisco Sanchez-Doblado para ser conferencista convidado na sessão de Física Médica na Conferência Nacional de Física, Física 2010, em Vila Real, Setembro. O título provisório é "Contaminacion Neutronica en los Aceleradores de Terapia" (inclui o desenvolvimento de um protótipo de detector e o

desenvolvimento de uma metodologia experimental que permite aceder à dose equivalente em orgãos e dose efectiva; já foi feita a avaliação de mais de 1000 doentes)

7 de Novembro – Seminar on "ICRP and Radiological Protection in Medicine", com todos os membros do Comité 3 da ICRP, na Fundação António de Almeida, no Porto. Apresentação intitulada "Medical Physics and Radiation Protection in Portugal"

13 de Novembro – Envio à CIPRSN do documento "Análise das implicações decorrentes da Publicação do Decreto-Lei N.º279/2009 relativamente à Segurança Radiológica das Instalações que utilizem radiações ionizantes com fins de diagnóstico e terapêutica – Posição da Divisão de Física Médica da Sociedade Portuguesa de Física (DFM_SPF)" (ver doc DL279_2009-2_MCL.pdf)

16 de Novembro – Envio do "The Medical Physics Status in Portugal" (Report from the Medical Physics Division of the Portuguese Physics Society, DFM_SPF) para o Presidente do EURATOM Medical Exposures Group, Prof. Eliseo Vaño. Ficou agendada para a próxima reunião de Fevereiro a discussão do caso Português. (ver docs. Portugal_MP3.pdf e Portugal_MP4.pdf)

27 de Novembro – Reunião no LIP (Lisboa) entre Maria do Carmo Lopes, Conceição Abreu e Carlos (gestor do site do LIP) com o objectivo de delinear o futuro site da DFM.

10 de Dezembro – Conversa telefónica com a jornalista Catarina Gomes do Público, a pedido do Presidente da SPF, sobre questões de doses em exames radiológicos, que esteve na base do artigo publicado a 27 de Dezembro, intitulado "Radiações em exames médicos sem fiscalização".

Coimbra, 4 de Janeiro de 2010

Maria do Carmo Lopes

THE MEDICAL PHYSICS STATUS IN PORTUGAL
(Report from the Medical Physics Division of the Portuguese Physics Society, DFM_SPF)

In the last eight years the number of linear accelerators has doubled in the north and more than doubled in the south of Portugal. Now there are 43 treatment units installed and 53 physicists working in RT. With slight changes in the local pattern the number of medical physicists per treatment unit has been kept constant allover the last years in around 1.2 MP/TT unit.
On the contrary the ratio between private and public centers has dramatically changed. Now, from the 22 RT existing centers, 14 are private.
All the private centers chose the modality of MP outsoursing services and from the public some are also having this option. At the moment just 5 public institutions out of 8 have their own MP, because 2 of them have both kinds of MP services public and outsoursing and one chose just outsourcing. So the obvious conclusion is that outsoursing is becoming the national solution to provide Medical Physics services.
Beyond RT also other radiological modalities that would require the MP involvement can be assessed through the official statistics of the licensed facilities (dental radiology – 1298; conventional radiology – 448; mammography – 318; CT – 249; fluoroscopy – 58; nuclear medicine – 32; etc.). 8 medical physicists with permanent contracts in public hospitals are dedicated to NM and/or RL; 6 of them work also in outsoursing. 8 outsoursing companies are active in the field all having physicists (not MP necessarily). In a rough estimation around 20 physicists work in Nuclear Medicine and/or Radiology.
This global situation of course has consequences in terms of Education and Training. The education in MP is done in an individual basis, using some known international schools like EFOMP, ESTRO some Spanish accredited courses, etc. To face the needs of each centre, very focused training is given to the particular technique to be developed. Of course in this framework the linac companies are also strong partners and have interest in supporting trainings. In the public redoubt, on the other hand, the competencies in education and training in the traditional reference centers are becoming weaker. They have no recognition, it is not a valuable competency for the administrations so may be they are kept for sometime due to some resistants, but for how long?
The approved legal program for on-job training includes a 2 years program (Portuguese legislation: Portaria 1102/2001) but it is having a weak application. Just 14 new trainees have entered from 2002-2009 and now the program is completely blocked by the burocratic consequences of the public system of financial managements for the reference hospitals. A reformulation is being prepared for more than six years.
The DFM_SPF made a proposal on "Education, Training and Certification for MP professionals in the hospital environment" where the EFOMP recommendations have been followed. The report was issued in February 2008 and it is available in the website (http://www.spf.pt/dvtFM). It was sent to the Health and Science Ministeries without any practical consequences.
Also a recent legislation (D.L. 227/2008) about the Professional Qualification in Radiation Protection recognizes the competences of the Medical Physics Expert (MPE) as Qualified Expert in the medical sector but this has no practical consequences because the Medical Physics Experts are not legally recognized. Both definitions, MPE and QMP, have been included in the Portuguese law (D.L. 180/2002) that transposes the 97/43 Euratom Directive. But till now no legal mechanism has been created in order to recognize the Medical Physics Expert.
Even the 97/43 Directive transposition is now being threatened by a very recent law (D.L. 279/2009) that aiming at simplifying the licensing process for private health centers revoked some important articles of the D.L. 180/2009 (the transposition of 97/43 Directive).

The urgent and only way to improve MP status in Portugal is qualification through education and training, recognition and professional registration. This would require: i) coordination between National Authorities and Universities to approve Master Degrees corresponding to theoretical curriculum contents according to European recommendations; ii) Accreditation of

hospitals as national training sites (minimum requirements, staffing MP levels, etc.) for subsequent post-graduate on-job training – QMP diploma; iii) Approval of a national CPD scheme –MPE entry and renewal; iv) Professional certification by Health Authorities and v) National MP register.

Coimbra, November 16, 2009

Maria do Carmo Lopes
Coordinator of the Medical Physics Division of the Portuguese Physics Society

THE MEDICAL PHYSICS STATUS IN PORTUGAL
(Addendum to the Report from the Medical Physics Division of the Portuguese Physics Society, DFM_SPF)

The regulatory system for Radiation Protection is scattered among at least 4 different ministeries (Health, Economy, Science and Environment). There is no independent Regulatory Authority for Radiation Protection and Nuclear Safety in Portugal. Portugal has difficulties to follow the requirements of the EU (transposition of European Directives) and of the IAEA (Basic Safety Standards). That's why, after a first audit from the European Commission, the so called CIPRSN – Independent Commission for Radiation Protection and Nuclear Safety – was created in 2005 (D.L. 139/2005) to verify the correct application of the existing legislation, to contribute to the improvement of the regulatory system and to validate data to be sent to international organizations. This Commission is presently preparing the national self-assessment of the regulatory structure following the IAEA model.
The Health Ministery runs the licensing process for radiological installations (both medical and industrial) which is mandatory. It also has supervision for fiscalization but no fiscalization occurs because there are no qualified experts for doing the job. A recent study concluded that just 20% of the private medical imaging facilities are licensed. In hospitals with Radiotherapy it is mandatory to have physicists but since the recognition of competences does not exist, no one in Portugal can be designated as Medical Physics Expert according to the European definition. This occurs despite the fact that the definition of MPE exists in the national legislation (D.L. 180/2002). For Nuclear Medicine there are also always some physicist associated to the installations (usually in outsoursing). In Radiology there is a generalized absence of physicists.

Coimbra, November 18, 2009

Maria do Carmo Lopes
Coordinator of the Medical Physics Division of the Portuguese Physics Society

ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES DECORRENTES DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º279/2009 RELATIVAMENTE À SEGURANÇA RADIOLÓGICA DAS INSTALAÇÕES QUE UTILIZEM RADIAÇÕES IONIZANTES COM FINS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – POSIÇÃO DA DIVISÃO DE FÍSICA MÉDICA DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE FÍSICA (DFM_SPF)

A reforma da Administração Pública trouxe uma reorganização estrutural/orgânica dos serviços e organismos do Ministério da Saúde, com a criação de novos organismos (Administração Central do Sistema de Saúde - ACSS, Entidade Reguladora da Saúde – ERS, etc.), com a extinção de organismos existentes (p.ex. IQS) e alterações de algumas das competências dos serviços e organismos existentes (DGS, ARS). Nesta conjuntura compreendemos que se torne inevitável construir um novo modelo de licenciamento das unidades privadas de saúde – UPS, tanto mais que o regime de licenciamento até agora em vigor para o sector privado mostrou ser ineficiente, com apenas 20% da totalidade das entidades prestadores de imagiologia privadas em Portugal licenciadas[1].

O DL279/2009 regula a criação/licenciamento das UPS (estabelece o regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das UPS).

O DL279/2009 remete em vários artigos (art.º 1.º, 9.º, 13.º, 14.º) para a publicação posterior em portaria de assuntos que merecem um esclarecimento adicional, como por exemplo:

1. A listagem das tipologias de unidades privadas de saúde, para distinguir aquelas que estão sujeitas ao procedimento de licenciamento simplificado das restantes (Art.º 1.º);
2. Os requisitos técnicos de funcionamento das UPS (Art.º 9.º e 27º);
3. O registo na ACSS de empresas contratadas para a vistoria, monitorização e avaliação periódicas da observância dos requisitos de funcionamento e de qualidade dos serviços prestados das UPS (Art.º 14.º)

Deduz-se assim que se trata de um diploma com âmbito de aplicação genérico cujas regras relativas a aspectos importantes específicos do funcionamento das UPS ainda estão por definir.

Assim sendo, não se percebe a revogação no DL279/2009 das normas fundamentais que permitem garantir a segurança e protecção radiológica das instalações que utilizam radiação ionizante para fins de diagnóstico e terapêutica no sector privado (DL492/99; DL240/2000; DL233/2001), muito menos ainda quando **essas normas se aplicam também ao sector público** (diversos artigos do DL180/2002).

De facto, o DL180/2002 constitui um dos pilares em termos de normas básicas de segurança transpondo para o ordenamento jurídico nacional a Directiva Europeia 97/43 que respeita à protecção do doente quando sujeito a exames de radiodiagnóstico e terapia usando radiações ionizantes e estabelece a exigência de programas de garantia de qualidade dos exames. A

[1] Estudo sobre a concorrência no sector da Imagiologia. Entidade Reguladora da Saúde (http://www.ers.pt/), Março de 2009

revogação de uma parte significativa dos seus artigos implica pois a revogação de normas fundamentais decorrentes da transposição daquela directiva.

Têm especial implicação na impossibilidade de garantir a segurança radiológica das instalações médicas públicas ou privadas de acordo com as exigências da Directiva Europeia as revogações seguintes do DL 180/2002:

1. Art.^{s} 20.º e 21º - Pessoal disponível nas instalações (Especialista em Física Médica - EFM, Técnico de Diagnóstico ou de Terapia, etc.) e Sector de Física Médica (número de pessoas envolvidas nas instalações de Radioterapia e Medicina Nuclear e tempo de presença do Especialista em Física Médica nas instalações de Radiodiagnóstico) – Ora precisamente um dos pressupostos justificativos da Directiva 97/43 é o de garantir que nas práticas radiológicas, que constituem a principal fonte de exposição a fontes de radiações ionizantes artificiais dos cidadãos da União Europeia, devem intervir especialistas em física médica contribuindo activamente para a optimização das práticas, incluindo a dosimetria do paciente e a garantia de qualidade, o controlo de qualidade, e também para dar parecer sobre assuntos relacionados com a protecção contra as radiações nas exposições radiológicas médicas.
2. Art.^{s} 33.º e 34º - Licenciamento da instalação e Processo de licenciamento – De facto, é o processo conducente à obtenção da licença de funcionamento que, incluindo a explicitação do programa de protecção contra radiações e a posterior avaliação/verificação das condições de segurança radiológica da instalação que constitui o garante da utilização médica das instalações radiológicas cumprindo os requisitos mínimos de protecção contra radiações em todos os seus aspectos, desde a sua entrada em funcionamento, e também que tais condições serão mantidas ao longo do período de utilização (renovação da licença de funcionamento de 5 em 5 anos).

O DL 279/2009, dizendo respeito exclusivamente a UPS, revoga disposições aplicáveis também ao sector público, deixando assim um vazio incompreensível, e caminho aberto para a constatação de incumprimento nacional grave relativamente às recomendações europeias.

Coimbra, 13 de Novembro de 2009

Maria do Carmo Lopes
Coordenadora da Divisão de Física Médica da Sociedade Portuguesa de Física